



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

DECRETO Nº 037/2026, 03 DE MARÇO DE 2026.



Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-----

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria Anual 1.607/2025 de 16/12/2025.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) destinados aos reforços das seguintes Dotações Orçamentárias.

## SUPLEMENTAÇÕES

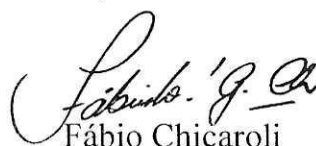
07		Secretaria Municipal de Assistência Social	
07.004		Fundo Municipal de Assistência Social	
07.004.08.245.0002.2.087		Serviços da Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00.00 - 261	036	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00
07.005		Fundo Mun. do Direitos da Criança e Adolescência	
07.005.08.243.0002.6.001		Fundo Mun. do Direitos da Criança e Adolescência	
4.4.90.52.00.00 - 332	880	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
07.005.27.812.0002.6.004		Apoio a Programa Desportivos	
4.4.90.52.00.00 - 337	035	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
07.007		Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
07.007.08.242.0002.2.114		Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
3.3.90.30.00.00 - 351	035	Material de Consumo	12.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>257.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, da seguinte fonte de recurso.

036 - Transf. Voluntária Deliberação 72-2025 c/c 15849-6	155.000,00
035 - Transf. Voluntária Del. 5-2025 G PCD c/c 15801-1	42.000,00
880 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA C/C 15.680-9	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>257.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, 03 de Março de 2026.

  
Fábio Chicaroli

Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000